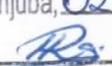




Estado de Goiás

# Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Certifico que na data 02/05/22,  
Foi publicado no Placar Oficial deste  
Município o (a) Lei de nº 2.043  
do dia 02/05/22  
Piracanjuba, 02/05/22  
  
Secretário de Administração

**Lei nº 2.043/2022**  
De 02 de maio de 2022

**“Denomina o Centro de Convenções  
Palácio das Orquídeas e dá outras  
providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS,  
APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art.1º** - Fica denominado de **Centro de Convenções Palácio das Orquídeas Sebastião Aparecido da Silva**, o Centro de Convenções localizado na Avenida Dr. Amym José Daher.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (02/05/2022).

  
**Claudiney Antonio Machado**  
Prefeito

  
**Rodrigo Rodrigues Alves**  
Secretário de Administração